

## ***Eleição para a Assembleia da República 2022***

***30 de janeiro de 2022***

### **Edital n.º 43/2022**

#### ***SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO***

***Freguesia de São Luís***

*Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, faz público que, nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do artigo 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 4 de assembleia de voto da freguesia de São Luís deste Município o(s) seguintes cidadão(s):*

<b><i>Presidente</i></b>	Cláudia Sofia da Silva Bolinhas Maia
<b><i>Vice-Presidente</i></b>	Micaela Alexandra da Conceição Pedro
<b><i>Secretário</i></b>	Florabela Luís de Campos Maia
<b><i>Escrutinador</i></b>	Rui Pedro da Silva Catarino
<b><i>Escrutinador</i></b>	Tatiana Rosa Maia Fragoso

*Odemira, 28 de janeiro de 2022*

*O Presidente da Câmara Municipal*



*(Helder António Guerreiro)*